



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 075/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 004/2022

DOS VEREADORES: RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR E DANIELE ANDRADE

“Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher Reboucense e dá outras providencias.”

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 004/2022 dos Vereadores Ricardo Carlos Hirt Junior e Daniele Andrade, cuja súmula: “Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher Reboucense e dá outras providencias.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 11 de outubro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro